



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3233



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 058, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Samuel Felix Sardin**, motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Londrina e Rolândia, com a finalidade de buscar paciente na Clínica Vida Londrina, bem como levar a Assistente Social para visita técnica em clínica credenciada pelo SUS - Casa de Saúde Rolândia; veículo da frota 234; com saída de Céu Azul em 4 de abril de 2023 e retorno dia 5 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de abril de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3233



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 059, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária à servidora **Andreia Strinta dos Santos Elias**, Assistente Social desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Londrina e Rolândia, com a finalidade de buscar paciente na Clínica Vida Londrina, bem como visita técnica em clínica credenciada pelo SUS - Casa de Saúde Rolândia; veículo da frota 234; com saída de Céu Azul em 4 de abril de 2023 e retorno dia 5 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de abril de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3233



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 060, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede duas diárias ao servidor **Claudinei Franco Schimaniak**, Secretário da Junta Militar 130º Céu Azul – PR, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Cascavel – Paraná, para participar do *Simpósio de Serviço Militar 2023*, destinado a atualizar e capacitar os secretários das Juntas do Serviço Militar, que será realizado no 15º Batalhão Logístico, nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de abril de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3233



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 061, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3,5 (três e meia) diárias ao servidor **Maicon Eduardo Machado**, Secretário de Finanças, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – Paraná, para participar do Curso “A Lei Anticorrupção e sua Aplicação no Âmbito Municipal, a Nova Lei de Improbidade Administrativa e a Inegibilidade Decorrente de Desaprovação de Contas”, que realizar-se-á no Hotel Slavieiro Curitiba Shopping; com saída no dia 11 de abril de 2023 às 8h e retorno em 14 de abril de 2023 às 15h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de abril de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3233



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 062, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3,5 (três e meia) diárias ao servidor **Eliazar José Brizolla**, Secretário de Planejamento, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – Paraná, para participar do Curso “A Lei Anticorrupção e sua Aplicação no Âmbito Municipal, a Nova Lei de Improbidade Administrativa e a Inegibilidade Decorrente de Desaprovação de Contas”, que realizar-se-á no Hotel Slavieiro Curitiba Shopping; com saída no dia 11 de abril de 2023 às 8h e retorno em 14 de abril de 2023 às 15h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de abril de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3233



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 063, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3,5 (três e meia) diárias ao servidor **Gilmar Baú**, Secretário de Agricultura, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – Paraná, para participar do Curso “A Lei Anticorrupção e sua Aplicação no Âmbito Municipal, a Nova Lei de Improbidade Administrativa e a Inegibilidade Decorrente de Desaprovação de Contas”, que realizar-se-á no Hotel Slavieiro Curitiba Shopping; com saída no dia 11 de abril de 2023 às 8h e retorno em 14 de abril de 2023 às 15h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de abril de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3233



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

EDITAL DE RATIFICAÇÃO Nº 01/2023

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR E EMERGENCIAL DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CÉU AZUL/PR, NA FORMA DE ELEIÇÃO INDIRETA – EDITAL Nº 011/2023/CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÉU AZUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda Nº 231/2022, nas Leis Municipais Nº 2.055/2019, e 2.454/2023, e considerando as reuniões extraordinárias do CMDCA, conforme atas nº 246 e 247, Torna Público a Ratificação nº 01/2023 do Edital nº 011/2023/CMDCA, aprovada pela Resolução nº 17/2023/CMDCA.

1. Das Alterações

(...) **8.1** Calendário simplificado das inscrições para o processo de escolha suplementar emergencial dos membros do Conselho Tutelar:

Data	Etapas
22/03/2023	Publicação do edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul
24/03/2023 à 06/04/2023	Prazo para inscrição dos candidatos
11/04/2023	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos
12/04/2023 a 13/04/2023	Prazo para interposição de recurso ou impugnação aos candidatos
14/04/2023	Resultado dos recursos interpostos pelos candidatos e homologação dos inscritos
18/04/2023	Eleição indireta dos candidatos pelo CMDCA
18/04/2023	Publicação do resultado final (titular e suplentes)
20/04/2023	Posse do Conselheiro Escolhido

2. Das Disposições Finais

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 011/2023/CMDCA.

Céu Azul, 04 de abril de 2023.

Cleonice Maria Trevizan dos Santos
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3233

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 10/2023 de 31/03/2023 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 119/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduos Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte, tratamento e disposição final em aterro sanitário, de resíduos sólidos domiciliares classe II-A (não inerte), e rejeitos orgânicos e não recicláveis gerados na UVR classe II-B (inerte).

VALOR: R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 02/04/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.99.99	6076	Demais Serviços de Terceiros – Projeto de Gestão e Manutenção dos resíduos sólidos
-----------------	------	--

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Marcio Roberto Sales



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3233

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 112/2022 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA

OBJETO: Recape asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 7.859,92 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra. ALTERAÇÃO: a) promover a glosa de serviços na importância de R\$ 5.048,23; b) promover o aumento de meta-física de serviços na importância de R\$ 26.359,72;

VIGÊNCIA: 20/08/2023; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 31/03/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 21.311,49

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANDERSON SCHMITT



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3233



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

TERMO DE JULGAMENTO DE PROCESSO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO A FORNECEDOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 268/2022 - M.C.A. – Pregão nº 112/2022

Ata de Registro de Preços nº 264/2022

Republicação em 04/04/2023

REFERENTE: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo nº 156/2023 – 1Doc

TERMO DE JULGAMENTO DE PROCESSO DE PENALIDADE, do Processo Administrativo Sancionatório contra o fornecedor **HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: **18.033.901/0001-45**, com sede na RUA: Cuiabá, nº 5391, Bairro Alto Alegre, Município de Cascavel – PR, representado pelo Sr. **RAFAEL PIETRAFESA**, CPF: **036.424.199-33**, Telefone: **(45) 3224-7170**, E-mail: habitabradm@outlook.com, decorrente de irregularidades na execução de entrega de medicamentos da **Ata de Registro de Preços nº 264/2022** em 24 de novembro de 2022, celebrado a partir do **Pregão 112/2022**, firmada com a Administração Municipal de Céu Azul - PR.

Tendo por objeto: **Registro de preços de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS, (o registro de preços terá vigência de 12 meses).**

Considerando a instauração do Processo Administrativo Sancionatório a Fornecedor, referente o Processo Licitatório nº 268/2022 – M.C.A.

Considerando a notificação realizada à empresa **HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: **18.033.901/0001-45**, no dia 10/03/2023, pelo Ofício nº 123/2023 através do sistema eletrônico 1Doc, sendo que não houve resposta pela parte interessada e sendo constatado o e-mail: habitabradm@outlook.com com entregue e lido no dia 13/03/2022 as 13:03:17 e não respondido. Desta forma não havendo manifestação por parte da empresa citada.

Considerando o parecer jurídico de análise ao processo de penalidade, datado de 23 de março de 2023;

JULGAMOS O PRESENTE PROCESSO, MEDIANTE A APLICAÇÃO DAS SEGUINTE PENALIDADES:

1 - Aplicação de Multa: aplicar multa de 20% sobre o valor de R\$ 53.511,05 (Cinquenta e três mil quinhentos e onze reais e cinco centavos), referente ao empenho nº 303/2023 da Ata de RP nº 264/2022, perfazendo o **valor da multa o importe de R\$ 10.702,21 (Dez mil reais setecentos e dois reais e vinte e um centavos)** compreendendo: (R\$ 53.511,05 valor do empenho x 20% = R\$ 10.702,21) decorrente do valor total do empenho não executado do Registro de Preço. Conforme previsto na Cláusula Oitava do Item 8.1 inciso II da Ata de Registro de Preços e Lei 8.666/93 Art. 87 Inciso II:

2 - Aplicação de Impedimento de Licitar com o Município: aplicar a penalidade de suspensão de licitar pelo período de (dois) anos com o Município de Céu Azul, Conforme previsto na Lei 8.666/93 Art. 87 Inciso III:

3 - Rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços: Rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preços nº 264/2022, pela não execução do fornecimento de medicamentos, com fundamento na Lei 8.666/93 Art. 79 Inciso I.

Publique-se e notifique-se o interessado, para em requerendo apresentar recurso no prazo de cinco dias úteis;

Céu Azul, em 23 de março de 2023.

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3233



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2023 - M.C.A.

PROCESSO Nº 56/2023 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Inscrições do Secretário de Finanças - Maicon Eduardo Machado, Secretário de Agricultura - Gilmar Baú e Secretário de Planejamento - Eliazar José Brizolla, no Curso "A Lei Anticorrupção e sua aplicação no Âmbito Municipal", a ser realizado nos dias 11, 12, 13 e 14 de abril de 2023, em Curitiba, pelo ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda.**

Justificativa: Considerando que o treinamento com objetivo de capacitação dos Secretários, tem como tema: " A Lei Anticorrupção e sua Aplicação no Âmbito Municipal" ministrado pela professora Dra. Danieli Simião e pelo professor Dr. Moisés Pessuti, possui especificidades e didática única, compreendendo objeto singular. Estando fundamentado nos termos do Artigo 13, inciso VI e Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/1993, ainda enquadrada a contratação no inciso II do artigo 24, decorrente do valor enquadra-se nos limites de dispensa de licitação.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
ICAP - INSTITUTO DE CAPACITACAO E PESQUISA LTDA	04.727.713/0001-02	4.470,00

Céu Azul, 04 de março de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3233

RESOLUÇÃO Nº. 17/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO EDITAL DE RATIFICAÇÃO Nº 01/2023/CMDCA REFERENTE AO EDITAL Nº 011/2023/CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 04 de abril de 2023, conforme Ata nº 247/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Ratificação nº 01/2023/CMDCA pertinente ao Edital nº 011/2023/CMDCA que dispõe do Processo de Escolha Suplementar Emergencial dos Membros do Conselho Tutelar de Céu Azul, na forma de Eleição Indireta;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 04 de abril de 2023.

Cleonice Maria Trevizan dos Santos
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3233

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023 – art. 25, c/c inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de serviços de licença de uso de software pelo prazo de doze (12) meses com atualização dos softwares e atendimento técnico, sendo os sistemas: Pronim CP – Contabilidade Pública, Pronim GP – Gestão de Pessoal, Pronim GP – Atos Legais, Pronim IA – Informações Automatizadas, Pronim LC – Licitações, Pronim PP – Patrimônio Público, Pronim PL – Planejamento e Orçamento LOA, Pronim ST – Tesouraria, Pronim TB – Transparência Brasil, Pronim AF – Administração de Frotas, Pronim CM – Compras e Materiais, Pronim RF – Responsabilidade Fiscal, Pronim GP Esocial Adequação, Pronim GP – E-social SMT-Segurança e medicina do trabalho e Pronim GP Esocial Comunicador.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 02/04/2024.

VALOR: R\$ 64.566,72 (sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)

PAGAMENTO: Será efetuado mensalmente, com parcelas de R\$ 5.380,56 (cinco mil trezentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)

DATA: 03 de abril de 2023.

ASSINATURA: ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS